PORTARIA Nº 8.710, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Dispensa o Sr. Neivor Kessler da função gratificada de Diretor da Escola Municipal Barão de Capanema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização eleitoral protocolada pelo Sr. Neivor Kessler,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. Neivor Kessler, matrícula 1236-1, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Barão de Capanema - 20 horas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 7.755 de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de julho de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no DIOEM na data 05/07/24, Edição 1476, Página(s) 8.